CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 03/02/2025 21:01:58.587 - Mesa
REQ n.159/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Voto de Pesar em razão do falecimento do jornalista, apresentador e locutor Léo Batista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que, ouvido o Plenário, seja registrado **VOTO DE PESAR** em razão do falecimento do jornalista, apresentador e locutor Léo Batista.

JUSTIFICAÇÃO

O jornalista, apresentador e locutor Léo Batista, cujo nome de batismo era João Baptista Belinaso Neto, falecido aos 92 anos, deixou um legado profissional tão expressivo e inesquecível que merece ser reconhecido e perpetuado. Com este requerimento, propõe-se o registro de voto de pesar nos anais desta Casa em razão de sua partida ocorrida no dia 19 de janeiro de 2025.

Toda a população foi surpreendida com a notícia de sua morte, no hospital Rios D'Or, na Freguesia, Zona Oeste do Rio, causada por tumor no pâncreas, ao mesmo tempo em que a grande Imprensa relembrava algumas de suas numerosas participações que informaram, divertiram e emocionaram gerações. O seu falecimento repercutiu em todos os meios de comunicação do País, como o G1[1], que detalhou a vitoriosa trajetória, e o programa “Fantástico” dedicou a edição do dia à sua memória.

CD254339983000

[1] https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/01/19/leo-batista-a-voz-marcante-do-jornalismo-brasileiro-morre-no-rio-aos-92-anos.ghtml

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254339983000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 03/02/2025 21:01:58.587 - Mesa
REQ n.159/2025

O “Seu Léo”, como era conhecido na TV Globo, onde começou a trabalhar em 1970 e seguiu atuando até o final de dezembro do ano passado, era admirado e considerado um mestre e ícone na forma de transmitir notícias.

Na editoria esportiva, por exemplo, em diferentes modalidades, entrou definitivamente para a história ao inovar com uma dicção única com trejeitos da linguagem simplificada, natural, própria, que cativou e entrou para o imaginário coletivo.

Léo Batista, que nasceu em 22 de julho de 1932, em Cordeirópolis, interior de São Paulo, iniciou a brilhante carreira nos anos 1940, e entrou na galeria dos mais renomados e queridos locutores esportivos do Brasil. Sua voz – classificada de “marcante” pelo narrador e colega de emissora Luís Roberto –, bem como sua paixão pelo esporte, conquistaram gerações de ouvintes e telespectadores.

Seu trabalho cuidadoso e perfeccionista contribuiu significativamente para a popularização e o desenvolvimento do jornalismo esportivo nacional, que é indissociável da sua técnica vocal singular, como na locução no futebol dos lances até o gol. Sem dúvida, será para sempre uma referência e inspiração.

Portanto, sua figura deve ser imortalizada, inclusive fortalecendo a identidade e a valorização da profissão de locutor esportivo da qual é um símbolo incontornável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

CD254339983000

https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/01/19/leo-batista-a-voz-marcante-do-jornalismo-brasileiro-morre-no-rio-aos-92-anos.ghtml[1]

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254339983000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos